



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO: 010.00009704/2023-13

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 14/2023 - Apoio às pequenas e microempresas audiovisuais

CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 14/2023 – Apoio às pequenas e microempresas audiovisuais

Tendo em vista o disposto no item IX. INFORMAÇÕES SOBRE SUPLENTES do Edital, comunicamos que os projetos abaixo não efetivaram a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
14/2023-1695.8475.9805	Projeto Mercúrio Produções	Mercúrio Produções Ltda Me	São Paulo			9,41
14/2023-1695.1842.9408	XI FIACINE: Festival Iberoamericano de Cinema	Luz Camera Cinema Teatro LTDA - ME	Ribeirão Pires	Sim		9,05
14/2023-1694.4515.4094	Sala de Narrativas	Roberto Oliveira Produções	Piracicaba	Sim	Sim	8,00

Desta forma, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do subitem 8.2.2.5. FASE 2.3 - CONTRATAÇÃO do Edital 14/2023 para assinatura do contrato.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
---------------	------------------	-----------------	-------------------	---------------	-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

14/2023-1695.9333.3411	Ventarola Filmes	Lais Aranha Audiovisual Ltda	São Paulo			8,88
14/2023-1695.6599.3248	PodeTodos	JS FILMES LTDA	São Paulo		Sim	7,83
14/2023-1694.1041.0029	Iset Music Ampliação do Estúdio de Produção Audiovisual	PATRICIA CAMARGO ZUCARELLI 351.391.208-01	Registro	Sim		7,63

- 1) A Secretaria enviará o contrato que deverá ser **assinado, exclusivamente**, através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
- 2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. **PRAZO FINAL 02/05/2024.**
- 3) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do subitem 9.1.
- 4) A Secretaria disponibilizará no momento do envio do contrato, via sistema, o campo para a indicação de agência bancária do Banco do Brasil (conforme Decretos Estaduais nº 62.867/2017 e 66.000/2021) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Que deverá ser preenchido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 5) A Secretaria fará a abertura da conta corrente na agência indicada pelo proponente.
- 6) Na hipótese de impossibilidade de abertura na agência indicada, a Secretaria fará a abertura na agência mais próxima da sede do proponente.
- 7) A indicação da agência bancária não gera expectativa de direito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

São Paulo, 26 de abril de 2024

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas